

PORTARIA Nº 247, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr^a. LAIANA DOS SANTOS SOUSA, portadora do RG nº 3.975.118 SSP-PI, inscrita no CPF (MF) sob o nº 082.144.703-31, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇO**, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 19(DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -



Id:07384E88011FF624

**PORTARIA Nº 247, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr. LAIANA DOS SANTOS SOUSA, portadora do RG nº 3.975.118 SSP-PI, inscrita no CPF (MF) sob o nº 082.144.703-31, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇO**, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI. AOS 19(DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 JOSE LUIS SOUSA
 - PREFEITO MUNICIPAL -

Id:09FED978BC33F6E5

**EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI CNPJ Nº. 02.799.218/0001-63 ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS, S/N - CENTRO - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.
CONTRATADO: JAMES DEAN MARTINS BARBOSA CPF Nº 626.586.993-49 ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL GOMES, 2458 - CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS A PACIENTES DA UBS MARIA DO SOCORRO REIS, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
FONTE DE RECURSOS: FMS/ F.F.M/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 82.500,00 (OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE A R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL.
GESTOR DO CONTRATO: ÉRIKA LAURENE SOARES DA SILVA, CPF Nº 074.299.253-59.
FISCAL DO CONTRATO: RONALDO PEREIRA PAESLANDIM, CPF Nº 956.983.103-00.
DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 13.1.1. Unidade Orçamentária;
- 13.1.2. Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Tributos, FUS, Custeio Saúde, Cofinanciamento, Finas, Finas Estado, Finas Emendas e Outros;
- 13.1.3. Programa de Trabalho;
- 13.1.4. Elemento de Despesa;

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante empenhamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Valença-Piauí, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

BRASILEIRA (PI), 18 de março de 2025.


 RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI
 CONTRATANTE


 MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO LTDA - COMERCIAL COMPRE BEM
 CONTRATADA

Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO LTDA
 MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO LTDA:04902822000119
 #Dados: 2025.03.19 16:58:24 -03'00'